

CUIDADOS PALIATIVOS - CONCEITOS

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), Cuidados Paliativos são “uma abordagem que visa melhorar a qualidade de vida de pacientes e suas famílias que enfrentam problemas associados a doenças potencialmente fatais, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento, com a identificação precoce, avaliação e tratamento adequado da dor e de outros problemas de natureza física, psicossocial e espiritual”.



Para International Association for Hospice & Palliative Care (IAHPC), cuidados paliativos são “o cuidado holístico ativo de indivíduos de todas as idades com sofrimento grave relacionado à saúde devido a doenças graves, especialmente aqueles próximos do fim da vida. Visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes, suas famílias e seus cuidadores”.

A Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP), lançada em 2024 pelo Ministério da Saúde, definiu os cuidados paliativos como “as ações e os serviços de saúde para alívio da dor, do sofrimento e de outros sintomas em pessoas que enfrentam doenças ou outras condições de saúde que ameaçam ou limitam a continuidade da vida”.



POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

Pensando em expandir e aprimorar os cuidados paliativos no Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde (MS) instituiu por meio da Portaria GM/MS Nº 3.681, de 7 de maio de 2024, a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP).

EIXOS DA PNCP

A PNCP possui três eixos estruturantes: Eixo I - Garantia de acesso aos cuidados paliativos no SUS; Eixo II - Acesso a medicamentos e terapias necessárias; III - Educação em cuidados paliativos para profissionais e população.



POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

OBJETIVOS DA PNCP

- I - Integrar os cuidados paliativos à Rede de Atenção à Saúde (RAS), com ênfase na atenção primária;
- II - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas em cuidados paliativos, por meio de atenção à saúde segura e humanizada;
- III - Ampliar a disponibilidade de medicamentos que promovam o controle seguro dos sintomas da pessoa em cuidados paliativos;
- IV - Estimular a formação, a educação continuada, valorização, provimento e gestão da força de trabalho em cuidados paliativos no âmbito do SUS;
- V - Promover a conscientização e a educação sobre cuidados paliativos na sociedade.

DIRETRIZES DA PNCP

- I - ampliação dos cuidados paliativos e acesso universal a eles em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com equidade, integralidade, qualidade assistencial e humanização no atendimento;
- II - promoção da regionalização dos serviços de cuidados paliativos em consonância com as pactuações regionais e macrorregionais;
- III - regulação assistencial transparente, com base em diretrizes clínicas e estratificação para prioridade no alívio do sofrimento;
- IV - fortalecimento da atenção primária como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS, por meio da corresponsabilização, integralidade do cuidado e compartilhamento das decisões de saúde entre os pontos de atenção da referida rede;
- V - estímulo a ações de sensibilização na RAS para o uso racional de opioides;

- VI - fomento à coordenação do cuidado e à continuidade assistencial, por meio de planejamento da estruturação dos fluxos assistenciais na oferta de serviços de cuidados paliativos;
- VII - fomento ao autocuidado apoiado e à prevenção de doenças, bem como ao diagnóstico precoce e ao tratamento modificador da doença;
- VIII - estímulo a práticas de gestão e de processos de trabalho que assegurem a inserção das ações de cuidado paliativo em toda a RA;
- IX - estímulo ao uso de soluções de telessaúde visando assegurar a continuidade do cuidado e evitar deslocamentos e procedimentos desnecessários à pessoa cuidada;
- X - estímulo à elaboração de um conjunto de medidas e recursos sociofamiliares que preservem ao máximo a autonomia da pessoa em seu modo de viver;
- XI - estímulo à adoção de estratégias de educação em cuidados paliativos;
- XII - estímulo à participação da sociedade e à atuação do controle social, por meio dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no processo de implementação, monitoramento e avaliação da PNCP;
- XIII - incentivo e apoio ao desenvolvimento de comunidades compassivas, reforçando o papel de articuladoras no território;
- XIV - reconhecimento e respeito às diversidades socioculturais e aos diversos modos de vida, promovendo o enfrentamento do racismo estrutural, da aporofobia e do capacitismo; e
- XV - fomento à produção e disseminação de conhecimentos, à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no campo dos cuidados paliativos, por meio da articulação entre governos e instituições de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento.